

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
DIGITAL**

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 1893/2025
Aviso de Dispensa nº 85/2025

Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Prefeito, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 A, parágrafo único do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto procedimentos desertos ou fracassados, após 01 (uma) publicação do aviso de dispensa visando buscar proposta mais vantajosa a essa municipalidade, em 29 de abril de 2025 a fim de não ocasionar prejuízos à Prefeitura, esta Secretaria opta pela compra através do menor valor cotado, ratifico a contratação de empresa para remoção e aplicação de película de insulfilm, para o veículo Toyota Corola, placa GGE-1538, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), com a empresa **SERGIO ALEXANDRE MARQUES AMORIM 46712688841, CNPJ: 37.249.787/0001-30**.

Essa contratação se faz necessária para proporcionar conforto, privacidade e segurança aos ocupantes dos veículos, além de proteção contra raios solares e redução do calor interno.

Município de Salto, 20 de maio de 2025

José Geraldo Garcia
Prefeito

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Processo Administrativo nº 3108/2025
Ratificação - Dispensa de Licitação

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21

Na qualidade de Secretário de Administração e Governo Digital, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 C parágrafo terceiro do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 5 (cinco) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento materiais de limpeza conforme especificação abaixo:

FORNECEDOR: RICARDO GONCALVES ITAPIRA-ME
CNPJ: 02.573.131/0001-93

Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
Água sanitária frasco de 1 litro	1.500	R\$ 2,28	R\$ 3.420,00

Álcool gel galão de 5 litros	50	R\$ 30,60	R\$ 1.530,00
Desinfetante p/ uso em geral galão com 2 litros	800	R\$ 4,15	R\$ 3.320,00
Desodorizador aerossol frasco de 350 ml	360	R\$ 8,65	R\$ 3.114,00
Detergente em pó embalagem de 800 G	400	R\$ 3,74	R\$ 1.496,00
Detergente frasco com 500 ml	768	R\$ 1,34	R\$ 1.029,12
Hipoclorito de sódio 1% - 5 litros	200	R\$ 7,51	R\$ 1.502,00
Limpa vidros frasco com 500 ml	170	R\$ 2,95	R\$ 501,50
Lustra móveis frasco com 200 ml.	120	R\$ 2,74	R\$ 328,80
Pedra sanitária	600	R\$ 1,55	R\$ 930,00
Sabão em Pedra	300	R\$ 2,55	R\$ 765,00

**Saponáceo**

cremoso		R\$	R\$
frasco com	360	3,84	1.382,40
300 m			

Filtro de papel

caixa	300	R\$	R\$
com 30 unid.		3,99	1.197,00

TOTAL: R\$ 20.515,82

A presente justificativa tem por finalidade aquisição emergencial de materiais de limpeza, indispensáveis à manutenção das condições sanitárias e operacionais das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Salto.

Município de Salto, 20 de maio de 2025

Michel Hulmann

Secretário de Administração e Governo Digital

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 3135/2025****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Administração e Governo Digital, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, e nos termos do art. 117 C parágrafo terceiro do Decreto nº 72 de 06 de março de 2025, quanto na dispensa sem disputa, será selecionada a proposta mais vantajosa dentre pelo menos 5 (cinco) propostas válidas obtidas pela secretaria solicitante.

Ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento materiais de limpeza conforme especificação abaixo:

**FORNECEDOR: RODRIGO TONELOTTO CNPJ:
02.514.617/0001-50**

Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
Balde 15 litros	36	R\$ 15,40	R\$ 554,40
Copo plástico para água pacote com 100	1.600	R\$ 3,25	R\$ 5.200,00
Espanador de pó	18	R\$ 26,90	R\$ 484,20
Esponja de lã de aço	100	R\$ 1,58	R\$ 158,00
Esponja dupla face	750	R\$ 0,48	R\$ 360,00
Fibra de limpeza pesada	4	R\$ 1,88	R\$ 7,52
Luva de segurança grande	160	R\$ 2,36	R\$ 377,60
Luva de segurança média	240	R\$ 2,36	R\$ 566,40
Luva de segurança pequena	120	R\$ 2,36	R\$ 283,20
Multi inseticida frasco com 300 ml	360	R\$ 9,90	R\$ 3.564,00

Rodo 40cm	50	R\$ 5,60	R\$ 280,00
Sabonete em barra 80 gr	240	R\$ 1,29	R\$ 309,60
Sabonete líquido asséptico em galão de 5l L	160	R\$ 18,90	R\$ 3.024,00
Saco plástico para lixo preto - 100 litros grosso	200	R\$ 46,80	R\$ 9.360,00
Vassoura de nylon	160	R\$ 7,40	R\$ 1.184,00
Vassoura de palha	320	R\$ 19,90	R\$ 6.368,00
		TOTAL: R\$ 32.080,92	

A presente justificativa tem por finalidade aquisição emergencial de materiais de limpeza, indispensáveis à manutenção das condições sanitárias e operacionais das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Salto.

Município de Salto, 20 de maio de 2025

Michel Hulmann

Secretário de Administração e Governo Digital

Prefeitura da Estância Turística de Salto**Processo Administrativo nº 2887/2025****Ratificação - Dispensa de Licitação****Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21**

Na qualidade de Secretário de Saúde, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, ratifico a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 1.260 Cateter Uretral Lubrificado Tipo Navi, Ch 12, no valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), no valor total de R\$ 22.050,00 (vinte e dois mil e cinquenta reais), com a empresa **CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21**.

Essa aquisição se faz necessário para atender paciente amparado por Ordem Judicial nº 1001553-05.2024.8.26.0526.

Município de Salto, 20 de maio de 2025

Fernando Amâncio De Camargo

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Contrato Administrativo nº 081/2025

Processo Administrativo nº 2.156/2025

Contratante - Município de Salto

Contratada - Fundação para o Desenvolvimento da Educação

Objeto - Contratação de assinatura anual do catálogo técnico e produtos técnicos FDE para elaboração de orçamentos de projetos e construção de escolas municipais e creches.

Referente - Art. 74, I da Lei 14.133/2021.

Valor Total - R\$ 1.875,00 (mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Vigência - 12 meses a partir da assinatura do contrato.



Estância Turística de Salto, 20 de maio de 2025.

Fernanda Cristina de Almeida Barbutto

Secretária de Educação

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 2513/2025

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21

RETIFICAÇÃO

Na qualidade de Secretária de Administração e Governo Digital, devidamente autorizado, através do Decreto 59/2023 e conforme disposto do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/21, RETIFICO a publicação de 19 de maio de 2025 (Diário Oficial do Município de Salto), páginas 2:

ONDE SE LÊ:

Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
Tinta Esmalte	12	R\$ 99,99	R\$ 1.199,88
Tinta Acrílica Branca	1	R\$ 115,70	R\$ 115,70
Thinner	2	R\$ 65,30	R\$ 130,60
Aguarrás, lata 5 litros	2	R\$ 79,94	R\$ 159,88
Lixa D'água n. 80	15	R\$ 2,14	R\$ 32,10
Fita Crepe	5	R\$ 10,88	R\$ 54,40
Rolo de Espuma, 5cm	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
Rolo de Espuma 9cm	10	R\$ 3,63	R\$ 36,30
Rolo de Espuma 15cm	5	R\$ 5,21	R\$ 26,05
Pincel Trincha 3	5	R\$ 5,86	R\$ 29,30
Trincha 2	3	R\$ 4,56	R\$ 13,66
TOTAL: R\$ 1.824,87			

LEIA-SE:

Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
Tinta Esmalte	12	R\$ 99,99	R\$ 1.199,88
Tinta Acrílica Branca	1	R\$ 115,70	R\$ 115,70
Thinner	2	R\$ 65,30	R\$ 130,60
Aguarrás, lata 5 litros	2	R\$ 79,94	R\$ 159,88
Lixa D'água n. 80	15	R\$ 1,20	R\$ 18,00
Fita Crepe	5	R\$ 10,88	R\$ 54,40
Rolo de Espuma, 5cm	10	R\$ 2,70	R\$ 27,00
Rolo de Espuma 9cm	10	R\$ 3,63	R\$ 36,30
Rolo de Espuma 15cm	5	R\$ 5,21	R\$ 26,05
Pincel Trincha 3	5	R\$ 5,86	R\$ 29,30
Trincha 2	3	R\$ 4,56	R\$ 13,66
TOTAL: R\$ 1.810,79			

Município de Salto, 20 de maio de 2025

Iara Gonzaga Bortoluci Silva

Secretária de Turismo e Comunicação